



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0162/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO COM O ARTISTA “EVONEY FERNANDES” PARA APRESENTAR- SE NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2025 NO EVENTO DENOMINADO “TEMPORADA DE VERÃO 2025”, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA- TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 015/2025 para Contratação de atração com o artista “EVONEY FERNANDES” para apresentar- se no dia 10 de agosto de 2025 no evento denominado “TEMPORADA DE VERÃO 2025”, no município de Esperantina- TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 30.692.154/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA JOAO MACHADO, nº 131, CENTRO, cidade de João Pessoa – Paraíba, representada , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Esperantina – TO, 25 de Julho de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita